

PORTARIA CGJ Nº 1721, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Porto
Calvo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/19167.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCIANO ANDRADE DE
SOUZA**, titular da 7ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão da compensação de
plantão do Juiz titular Diogo de Mendonça Furtado, **no dia 03/01/2023**, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 12 / 2022

Folha(s): 32